

ESTADO E ORGANISMOS MULTILATERAIS: o papel das políticas sociais na contemporaneidade

Edite Alves Azevedo

Introdução

O presente texto pretende suscitar algumas reflexões acerca do Estado burguês ou capitalista, seu papel e as funções que desempenha dentro da sociedade burguesa. Sendo este, anterior à burguesia, nenhuma sociedade precedente o funcionalizou para o atendimento de sua necessidade de ascensão, legitimação e expansão. Sendo uma instituição que se apresenta como autônoma e neutra, esconde que tem classe, operando a hegemonia da classe dominante, leia-se a burguesia, introjetando na classe trabalhadora seus ideais e modos de vida, como se fossem seus. Buscamos articular as categorias Estado, política sociais e organismos multilaterais de modo a deslindar o movimento do capital atualmente, para dirimir os efeitos de sua crise estrutural, tendo como fulcral as lutas de classes.

Traremos no primeiro tópico pontos relevantes sobre o caráter do Estado, entendendo que esse, não é mero cumpridor de tarefas do capital, mas uma instituição que o legitima e se articula em sua defesa. Assim sendo a burguesia alçou o Estado ao papel de mediador entre as classes, incidindo na questão social, advinda da contradição entre capital e trabalho. Ainda que tenha uma relação estreita com o capital e que seja essa a classe que representa, o Estado é um terreno de disputas e a depender da correlação de forças na luta de classes, em muitos momentos é capaz de absorver as demandas do trabalho. Entendo que não o fez por benemerência, mas como forma de conter as massas de trabalhadores que lutam por melhores condições de vida e trabalho.

Nosso segundo tópico traz que é no bojo da luta de classes que surgem as políticas sociais. Que se por um lado atende as necessidades mais básicas dos trabalhadores, atende em grande medida ao capital, socializando os custos da produção com a sociedade e criando um ambiente de tranquilidade, apassivando a classe trabalhadora. Se essas, assim como o Estado, são contraditórias, é a luta de classes que define como serão e se serão implementadas na sua integralidade ou parcialmente, como acontece no Brasil.

Na contemporaneidade o capital tem como base econômica o neoliberalismo, logo, lança um arsenal de ações por meio dos seus aparelhos privados de hegemonia – os organismos multilaterais. É a partir desse entendimento que traremos uma pequena retrospectiva da emergência dessas instituições no tópico quatro. E no cinco, uma análise sintética sobre as prescrições do Banco Mundial para a Política de Assistência Social no Brasil. Considerando que a ideia principal a ser difundida, é de uma suposta modernização das funções do Estado, o refuncionalizando para o atendimento de rentabilidade e lucratividade do capital, em especial o financeiro. Onde essas organizações desempenham o papel fulcral de propagar toda sorte de mudanças, para que os Estados-nacionais sob sua influência, consigam responder a sanha por lucros capitalista.

Destacamos que as orientações e prescrições dos organismos multilaterais visam implementar ações na busca do consenso em torno das pautas do grande capital imperialista.

Disseminando que um Estado “eficiente” e “eficaz” se faz por meio de contrarreformas, enxugando gastos e aplicando melhor as receitas onde realmente são necessárias. O que em essência o capital quer com as contrarreformas, é tornar o Estado mais “eficiente” e “eficaz” para o atendimento de suas demandas, em detrimento a proteção social da classe trabalhadora, agudizando assim o empobrecimento da sociedade como um todo, reverberando no recrudescimento das expressões da questão social.

Estado burguês: neutro ou servil ao capital?

Ao trazermos a indagação, essa, pressupõe uma análise perquirida que, por óbvio, aqui nesse restrito espaço não daremos conta de debater. Contudo, tentaremos fazer o exercício metodológico de pontuar algumas características de suma relevância para podermos situar a função das políticas sociais dentro da sociedade burguesa ou capitalista. Onde o Estado, que é burguês ou capitalista, detém de modo privilegiado, mas não somente, o pressuposto de elaborar, planejar e executar políticas que visem estabelecer um ambiente de bem-estar à sociedade.

Com vistas a situarmos o primeiro ponto de relevância sobre o Estado burguês ou capitalista¹, é possível entender por que? Este, é adjetivado desse modo. Logo, revisitamos o texto de Engels de 1884: A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Nesse texto, o teórico salienta as mudanças na organização das sociedades pré-capitalistas, advindas do intercâmbio gerado por guerras. Essas guerras garantiam aos vitoriosos a possibilidade de acumular riquezas, bem como escravizar e tomar posse dos territórios dos perdedores. Entretanto, essa acumulação em algumas sociedades, era dividida entre todos os membros da comunidade, em outras, determinados indivíduos a guardavam para si.

Nesse processo de acúmulo de riquezas, por meio do roubo de sociedades derrotadas na guerra, é que foram surgindo indivíduos que concentravam os frutos dos saques e pilhagens, assim como a posse dos territórios sob o seu domínio. Onde esses indivíduos passaram a exercer certa dominação sobre os demais indivíduos da sociedade, e como forma de perpetuar essa dominação, transformou-se também a constituição familiar, criando mecanismos como a hereditariedade paterna, monogamia, entre outros. A partir da modificação na forma de organização dessas sociedades, surgiu a necessidade da criação de uma instituição que fosse capaz de mediar os conflitos inerentes a essas. Sendo essa instituição uma instância, que legitimasse e protegesse a acumulação de riquezas por alguns, configurando a propriedade privada, em oposição a práticas comunistas em sociedades pré-capitalistas. Onde escreve:

[...] uma instituição que, em uma palavra, não só perpetuasse a nascente divisão da sociedade em classes, mas também o direito de a classe possuidora explorar a não possuidora e o domínio da primeira sobre a segunda. E essa instituição nasceu. Inventou-se o Estado (ENGELS, 2012 [1884], p. 137)

¹ Durante o texto podemos optar por denominar o Estado burguês ou capitalista, somente como burguês, outrora somente como capitalista, e ainda como Estado moderno, ou simplesmente Estado. Entendendo que foi a burguesia que implementou o modo de produção capitalista, logo, sendo burguês e capitalista categorias consideradas sinônimos.

Sendo o Estado e a propriedade privada anteriores à emergência da sociedade burguesa, foi ela, que diferente de qualquer outra precedente, estruturou o Estado conforme os seus interesses de legitimação, acumulação e expansão. Por isso nos referimos ao Estado como burguês ou capitalista, pois, o Estado como se apresenta na contemporaneidade é uma construção historicamente determinada, como afirma Mészáros:

Sem examinar o Estado moderno, não se examina o capitalismo. Ambos surgiram juntos, no final da Idade Média, na Europa Ocidental. O Estado tornou-se a expressão política do capital, a forma de organizar as forças produtivas, o regime de propriedade privada, as relações entre classes sociais e um intrincado sistema de regras e condutas que viabilizam a economia de mercado. Expressão da centralização fiscal, das forças militares e do espaço da produção e circulação de mercadorias, as crises do capital são também suas crises (MÉSZÁROS, 2015, p. 10).

Um outro ponto de extrema relevância é que a sociedade burguesa passou a ver a exploração do trabalho alheio como uma forma de extração e acumulação de riquezas. Se em sociedades pré-capitalistas o trabalho era visto como desonra e castigo, a burguesia emergente descobriu uma mina de ouro, bem mais segura e interessante, que a promoção de guerras com o objetivo de saques e pilhagem de bens. A partir dessa virada de chave no entendimento de como acumular riquezas, o capitalismo, modo de produção inaugurado pelos burgueses, não só derruiu as castas e retirou o poder da Igreja, como também criou uma nova divisão social entre capital, possuidores de riquezas, e por isso mesmo detentor dos meios de produção (terra, matérias-primas e instrumentos) e trabalho, e o lado daqueles que só tinham seus corpos como mercadoria vendável, duas classes antagônicas e interdependentes².

A partir da nova divisão da sociedade começaram a surgir contradições difíceis de controlar, por isso o Estado burguês foi elevado a entidade mediadora entre as classes. Que se num primeiro momento só oferecia a coerção como forma de controle dos explorados, precisou se sofisticar para conseguir apassivá-los por meio do consenso. Induzindo os trabalhadores a absorver os ideais burgueses como seus, e assim como ovelhas buscarem de maneira ordeira e comprometida, vender sua força de trabalho em troca de um salário. Esse processo é denominado por Gramsci (2002), de busca por “hegemonia”³, uma vez que as interações na complexa trama das relações sociais vigentes sob o modo de produção capitalista, têm crescimento exponencial, gerando crises sociais, econômicas e políticas.

É no bojo da relação contraditória entre capital e trabalho, que surge a luta de classes. Um movimento eivado de anseios contraditórios na defesa das classes sobre seus meios de vida e reprodução. Entendendo que a depender do grau de desenvolvimento do capitalismo, as relações sociais se dão de maneira diferenciada; quanto mais desenvolvido e amadurecido o capitalismo, de maneira mais complexa se tornam as relações entre estrutura e superestrutura⁴.

² Para maior entendimento sobre esse processo ver: MARX, Karl. O Capital: Crítica da economia política: Livro I: O processo de produção do capital. Capítulo 23. São Paulo: Boitempo, 2013, p. 689-770.

³ Para aprofundamento da categoria buscar: GRAMSCI, A. Cadernos do cárcere. v.5, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

⁴ Estrutura e superestrutura são categorias alunhadas por Marx, para sociedade econômica (sociedade em geral) e sociedade política (Estado), o que Gramsci denomina de Estado Ampliado.

Um das dessas categorias é “aparelhos privados de hegemonia”, alcunhada por Gramsci, onde o intelectual salienta que por meio deles é construída a hegemonia da classe dominante, de modo a introjetar na consciência dos subalternos, sua visão de mundo e modos de vida, onde eles passam a perceber como seus.

O surgimento do trabalho como gerador de riquezas na sociedade burguesa, demandou que se constituíssem formas de controle e persuasão da emergente massa de trabalhadores, onde o Estado foi provocado a desempenhar essas funções. Deixando claro que agora o Estado, não seria mais uma entidade que se confundia com o governante, mas que teria a característica de ser um ente que estaria acima de todos e, imbuído de autonomia, que por isso mesmo gozaria de neutralidade, para arbitrar sobre as contradições inerentes às relações sociais advindas do modo de produção capitalista.

Essa digressão sintética sobre o surgimento do Estado, tem por objetivo situar a necessidade social de sua emergência, bem como seu importante e complexo papel dentro da sociedade burguesa. Por isso ressaltamos que como diz Cueva (2019):

O que caracteriza em última instância o Estado burguês não é sua forma, [...], mas sim sua necessidade de assegurar a reprodução ampliada do modo de produção capitalista, em condições sempre historicamente determinadas e de acordo com o lugar que cada formação econômico-social ocupa no seio da cadeia capitalista imperialista. Fora dessa “localização”, recordemos enfaticamente, o Estado capitalista simplesmente não existe: é uma abstração pura indeterminada, que não corresponde a nenhuma entidade real (CUEVA, 2019, p.17)

Ao enfatizar a importância do Estado na sociedade burguesa, este, na contemporaneidade, parafraseando Mandel (1982), tem a função de providenciar as condições gerais de produção. Assim sendo lança mão de um arsenal de políticas que visam dirimir as contradições e apassivar a classe trabalhadora. Dentre essas políticas, queremos destacar nesse texto – as políticas sociais. Que servem tanto como forma de socializar os custos de produção do capital, conter suas crises e garantir meios de reprodução da classe trabalhadora.

A luta de classes como motor propulsor das políticas sociais

Assim como o Estado, as políticas sociais também são historicamente determinadas. Essas, não surgiram pela boa vontade do capital, mas a partir de lutas históricas da classe trabalhadora, foram forjadas com sangue dos que desejavam melhores condições de vida e trabalho.

Como dito acima em sendo historicamente determinada, precisamos retroceder um pouco na história para compreendermos a necessidade social das políticas sociais. Podemos trazer à ilustração protoformas de políticas sociais ainda na emergência do capitalismo na Inglaterra, dentre outras, a mais popular é a “Lei dos Pobres”, de 1834, que tinha um caráter repressivo e punitivo, donde o pauperismo era encarado como uma anormalidade, e não resultado direto do desenvolvimento capitalista. Numa fase mais amadurecida do capital, pós-Revolução Industrial (1760-1840), grupos de trabalhadores se organizaram e criaram caixas de assistência, como uma forma de garantir o sustento dos trabalhadores em períodos de greves ou vítimas de infortúnios (doenças, acidentes etc.). O que possibilitou um maior poder de barganha frente ao patronato por parte desses trabalhadores organizados.

Behring e Boschetti (2011), enfatizam que autores da temática das políticas sociais, são unânimes em reiterar que foi ao final do século XIX que o “Estado capitalista passa a assumir e a realizar ações sociais de forma mais ampla, planejada, sistematizada e com caráter de obrigatoriedade” (BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p.64). Destacamos que essa mudança não foi uniforme entre os Estados-nação e esteve circunscrita à realidade europeia, mas obedeceu às particularidades na correlação de forças entre as classes, nos respectivos territórios onde foram sendo implementadas as ainda incipientes políticas sociais.

Entendendo que diferentemente da Europa, a nossa condição de uma sociedade periférica e dependente, determina a relação entre o Estado e a atenção às expressões da questão social, uma vez que entendemos que as políticas não são fruto da benevolência capitalista, mas da luta de classes. Porém, é imprescindível apontar as particularidades do Brasil, já que a transição para o capitalismo por aqui, se deu de modo bastante diferenciado, bem como, o desenvolvimento das forças produtivas apresentará outras características.

Enquanto a Europa experimentava o progresso advindo da descoberta do vapor, que abriu espaço para reestruturação produtiva, dessa forma consolidando o capitalismo como sistema societário, o Brasil ainda era uma colônia de Portugal, com a atividade fundamentalmente agrária e extrativista de matérias-primas. Assim sendo, precisamos compreender que a formação social brasileira é um componente que desenha e determina a expansão capitalista em nosso país, a partir do conceito “desenvolvimento desigual e combinado”, como afirma Behring e Boschetti (2011). Isto determinou nosso lugar frente à economia mundial de país periférico e dependente.

O Brasil, ao final do século XIX e início do XX, ao mesmo tempo em que buscava acelerar o desenvolvimento econômico interno, com tendências dinâmicas autonômicas, mantinha uma estrutura essencialmente heteronômica, voltada para fora, o que justifica, segundo Fernandes (2005), a noção de capitalismo dependente da nossa economia. Assim sendo as políticas sociais por aqui também foram implementadas de modo lento, fragmentado e por muitas vezes com apelo paternalista e clientelista.

Na literatura especializada sobre o tema, consta que até 1887 não havia registros de legislação social. E o que se seguiu foram ações pontuais e direcionadas a algumas categorias de relevância dentro do processo produtivo agroexportador, determinando o processo de construção da proteção social brasileira. Que somente a partir do processo de urbanização e a chegada de imigrantes europeus, que influenciaram com ideias socialistas a classe operária nascente, essa, começou a se organizar em sindicatos e, com isso pressionar o patronato por melhores condições de vida e de trabalho.

A partir de 1920 com uma classe trabalhadora mais organizada, tanto no campo, como na cidade, esse quadro de proteção social começa a ser alterado, e com o advento da Grande Depressão (anos 29-32 do século XX), que afetou economicamente todos os países capitalistas, é que mudanças importantes na garantia de direitos sociais foram sendo realizadas. Sendo as políticas sociais, um dos mecanismos de contenção de suas crises periódicas.

Desde sua emergência as políticas sociais têm caráter contraditório, pois, ao serem absorvidas pelo capital como mecanismo anticíclico de crises, também favoreceu o atendimento das necessidades básicas dos trabalhadores. Daí surge o conceito de seguridade social, como afirma Mota (2008), desobrigando o capital da exclusividade na reprodução da classe trabalhadora, viabilizando a acumulação e valorização capitalista em maior grau, e uma

arma política por parte da classe dominante, pois os Estados por meio dos seus fundos públicos passam a fomentar a esfera produtiva, que por sua vez incide na esfera social.

No Brasil, é na Era Vargas (1930-1945), que se constrói uma legislação trabalhista de cunho nacional, porém, essa legislação atendia as reivindicações dos trabalhadores urbanos, deixando sem proteção os trabalhadores rurais. Reforçando com isso o distanciamento entre campo e cidade nas condições concretas e objetivas de vida e o assalariamento/trabalho formal como meio de garantia de direitos. Para o campesinato a solução foi se organizar e, para os trabalhadores urbanos o apassivamento foi alcançado pelo patronato, tendo o Estado Varguista como seu aliado.

Podemos destacar algumas medidas tomadas por Vargas no processo de gestão da força de trabalho: regulação de acidentes de trabalho; aposentadorias e pensões; auxílios doença, maternidade, família e seguro-desemprego. Para implementar essas medidas, foi criado o Ministério do Trabalho em 1930 e a Carteira de Trabalho em 1932, demarcando assim àqueles que poderiam acessar os “benefícios”⁵ acima citados. Assim sendo, a Carteira de Trabalho surge como um documento que identificava os cidadãos aptos a acessarem a proteção social construída pelo governo Varguista. Perpetuando o corporativismo e a fragmentação dos direitos sociais no Estado brasileiro. Bem como, o entendimento moralista por parte do Estado, de que a pobreza é um defeito moral. Como no caso dos destinados às categorias estratégicas dentro do processo de produção.

O sistema previdenciário estatal, os chamados IAPs – Institutos de Aposentadorias e Pensões, possibilitou amenizar as tensões entre sindicatos e patrões, já que se interligavam politicamente. As oligarquias sindicais controlavam os operários e a oligarquia política controlava o Ministério do Trabalho, criando nas palavras de Vargas – a colaboração de classes. Contudo, Faleiros (1991, p.14) sinaliza que: “A colaboração entre patrões e empregados não visa melhorar as relações entre dois indivíduos, mas reduzir os conflitos entre as classes sociais, agudizados pelas lutas entre as organizações de trabalhadores e patrões”.

O corolário da política social no Brasil se deu com a Constituição de 1937, com o Estado legitimando categorias de trabalhadores e, com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) em 1943, demarcando o modelo corporativista e fragmentado dos direitos sociais brasileiros. O desenvolvimento das políticas sociais por aqui se deu de forma incompleta e restrita, em comparação ao Keynesianismo-fordismo dos países centrais, onde a revolução burguesa foi completa e as relações sociais de produção se desenvolveram de forma mais acelerada.

O Golpe Empresarial-Militar, segundo Mota (2008), instaurou uma modernização conservadora, com vistas a atender os interesses de acumulação do grande capital interno e externo, assim sendo fortaleceu os laços de dependência econômica aos países centrais, e por meio da truculência conquistou o consenso passivo da sociedade a ordem estabelecida naquele momento. Desta feita, o governo militar buscou funcionalizar as demandas conforme o projeto político, expandindo de forma seletiva alguns serviços sociais, inclusive as políticas de Seguridade Social.

⁵ Coloco benefícios entre aspas, por entender que à época não se tinha estabelecido como direito às proteções elencadas, ao contrário, imprimiam o caráter do favor de um Estado paternalista e clientelista de Vargas.

Segundo Mota (2008), a ditadura reforçou os mecanismos de centralização e de burocratização das decisões com a criação do Instituto Nacional de Previdência Social (1967); Ministério da Previdência e Assistência Social (1974) e o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (1977). Além dessas, outras medidas não menos importantes foram realizadas, tais como: ampliou a cobertura de alguns programas sociais, contudo, diferenciando os serviços conforme a clientela atendida; privatização da assistência médico-social; a criação da previdência complementar privada e supressão e o desmantelamento dos mecanismos de controle e de participação dos trabalhadores no sistema de proteção vigente até 64, reforçando o autoritarismo do Estado.

Ainda que na Europa já começasse um movimento de crítica ao Welfare State, em solo brasileiro, o governo militar buscando legitimação, ampliou relativamente às políticas sociais. Exemplo disso foi a criação do FUNRURAL⁶, renda vitalícia para idosos; aumento do teto do benefício mínimo; abertura da previdência social para autônomos e empregados domésticos e ampliação da assistência médico-social. Não obstante, a expansão dessas políticas também possibilitou o direcionamento para o capital privado os serviços considerados rentáveis, como: saúde, educação, habitação e mercado de seguros, demonstrando a expansão fragmentada das políticas sociais, bem como a forte privatização de algumas áreas, focalizando o atendimento público e gratuito aos mais vulneráveis economicamente. As políticas sociais até o ocaso da Ditadura civil-militar sempre tiveram um caráter de favor, só com a Constituição de 1988 é que passou a ter o conceito de direito do trabalhador e dever do Estado.

A Constituição de 1988 foi fruto da luta de classes deflagrada na segunda metade da década de 70 e na década seguinte, do século passado, que por meio dos movimentos sociais de trabalhadores insurgentes, trouxe para o debate social as gravíssimas expressões da questão social. Lembrando que a ditadura empresarial-militar mascarava a profunda crise que vivia o Brasil à época.

Apesar de contraditório, o que poderia ter significado a continuidade de algumas políticas ligadas ao emprego e gratuita somente para os que não estavam inseridos no mercado de trabalho formalmente, a chegada do neoliberalismo no Brasil, não impediu que se implementasse políticas sociais de caráter universal e cem por cento gratuito. Assim sendo na década de 90, por meio de leis complementares foi instituído o SUS (Sistema Único de Saúde), com inspiração no movimento de reforma sanitária dos anos 80, trazendo o conceito de saúde integral, entendendo saúde não como ausência de doenças, mas como condições de vida e trabalho dignas.

No campo da previdência trouxe a ampliação de direitos como: pensão para maridos, licença maternidade de 120 dias entre outros. E foi também em 90, que crianças e adolescentes ganharam proeminência no campo dos direitos por meio do ECA (Estatuto da Criança e Adolescente). Já nos anos 2000 foi regulamentado o SUAS (Sistema Único de Assistência Social), construindo e equipando os CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e os (Centro Especializado de Assistência Social), instituições responsáveis em executar os programas da Assistência Social, donde o mais conhecido é o Bolsa Família

⁶É o imposto incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural. É fundamental saber que apenas a contribuição ao Funrural não garante o direito à aposentadoria, é necessário contribuir para o INSS de forma individual também. O Funrural não é uma contribuição para a aposentadoria específica do Produtor Rural, mas para a previdência como um todo.

(PBF), seguido pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC). Constituindo assim uma proteção social de maior amplitude e alcance, para os cidadãos brasileiros.

Expressando como em momentos que à primeira vista, nos parece desfavoráveis para os trabalhadores, como as ditaduras (Vargas 1937 e Empresarial-militar 1964 no século XX) e implementação de políticas econômicas de viés neoliberal, é que as políticas sociais se ampliaram. Reforçando a importância dessas, no controle e apassivamento por meio do consenso da classe trabalhadora, minimizando os efeitos da crise capitalista e o conseqüente recrudescimento das expressões da questão social. A fórmula capitalista para conter suas crises e manter sua dominação – coerção e consenso, como apontado por Gramsci (2002).

O Estado burguês e os organismos multilaterais

A partir da síntese sobre o Estado capitalista e as políticas sociais, observando que a depender da formação econômico-social do Estado-nação analisado, tanto a configuração do Estado como das políticas sociais terá características próprias, por consequência das particularidades que pavimentaram esse processo. Queremos trazer ao debate os organismos multilaterais, que no imaginário da sociedade contemporânea, são entidades que visam a busca da paz e desenvolvimento de todos os países membros, trazendo assim bem-estar a todos que estão sob sua influência. Escamoteando por meio de sua relativa autonomia e suposta neutralidade, o seu real papel e função para a sociedade burguesa, leia-se para o capital.

Os organismos multilaterais⁷ são instituições formadas por vários países e foram criadas ao final da Segunda Guerra Mundial em 1945. Surgiram como uma associação de países que em cooperação reconstruiriam a Europa, arrasada pela guerra, bem como mediar futuros conflitos entre Estados-nacionais, objetivando manter a paz no mundo. Com o decorrer do tempo, essas, assumiram outras funções dentro do escopo de responsabilidades, ampliando assim seu papel dentro da ordem capitalista de produção.

Nos ateremos aqui no texto ao Banco Mundial (BM) e suas orientações/prescrições para as políticas sociais no Brasil, com ênfase a Assistência Social, um dos tripés da Seguridade Social. Ele emergiu em 1944, junto com o Fundo Monetário Internacional (FMI), durante a conferência de Bretton Woods e começou a operar em 1946⁸. O entendendo como importante aparelho privado de hegemonia do capital na contemporaneidade. Enfatizamos que é preciso ter a clareza de que estes organismos têm caráter de classe e que a função primordial dos mesmos é a defesa da classe que representa - a burguesia.

Na perspectiva de Alvim (2004), estes organismos foram construídos sob o pretexto do trabalho em cooperação de diferentes Estados, para a reconstrução dos países capitalistas arrasados pela guerra. Contudo, o autor afirma que esses, em verdade, foram criados para a construção da hegemonia estadunidense no mundo capitalista, legitimando-se por meio do poder econômico, social e político.

⁷ Apenas para exemplificar os organismos multilaterais que foram criados no pós-guerra, temos: Organização das Nações Unidas (ONU), Organização Internacional do trabalho (OIT), Organização Mundial da Saúde (OMS), Fundo Monetário Internacional (FMI) dentre outras.

⁸ Uma pré-condição para o país ser membro era vincular-se ao FMI. O FMI é um aliado do BM no que tange a implementar ações que visem garantir boas condições fiscais dos países credores, a fim de assegurar o pagamento da dívida.

Pereira (2008), informa que o Grupo Banco Mundial (GBM) é constituído por outras instituições⁹, mas as que compõem aquilo que chamamos de Banco Mundial (BM) é o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) e a Associação Internacional de Desenvolvimento (AID). Ambas emprestam dinheiro aos países membros, com vistas a sanar suas dificuldades financeiras. Porém, nem todos os países que podem tomar empréstimos com a AID, podem tomar com o BIRD. O que define a elegibilidade dos países membros, é basicamente o tamanho da economia, a renda per capita e a solvência em mercados financeiros internacionais.

A AID foi criada em 1960 com objetivo de emprestar dinheiro a países pobres, logo, pratica juros bem abaixo do mercado internacional e oferece um prazo longo (de vinte a trinta anos) para amortização da dívida e uma carência (começar a pagar a dívida em si) de até dez anos. Entretanto, ser um país pobre não configura como o quesito mais importante para acessar os empréstimos da AID, é preciso estar disposto a cumprir medidas econômicas austeras.

É a partir da exigência do cumprimento de medidas austeras pelos países credores, que se desenrola a atuação do BM, se desdobrando em ações que visam conformar os países credores aos ditames do grande capital internacional. Desempenhando um papel fundamental no processo de dominação estadunidense, propagando a ideia de “globalização” como a integração mundial com objetivo de uma divisão mais igualitária das riquezas. Sendo os EUA o império por excelência do capital, o que se verifica é que na essência a intenção dessas intervenções visa garantir a livre expansão capitalista e hegemonia estadunidense.

Assim sendo o Estado burguês enquanto entidade responsável por garantir as condições de ampliação do capital, busca por meio da coerção e consenso conformar a sociedade às necessidades de lucratividade do capital. Sendo esses dois momentos, elementos dentro de um mesmo processo histórico da dominação burguesa, de acordo com a perspectiva de Cueva (2019). A América Latina vivenciou momentos em que a coerção foi a forma que o capital encontrou para conter as massas, após momentos de grande ebulição social nas décadas finais do século XX. Nesse período países como Brasil, Chile e Argentina, experimentaram a ruptura democrática burguesa, vivenciando ditaduras violentas e extremamente conservadoras.

Entretanto, não queremos nos prender nesse período sombrio vivenciado pelos latino-americanos, apenas sublinhar que as relações entre periferia e centro são marcadas por continuidades e descontinuidades dos processos econômicos, políticos e sociais. Frisando que os organismos multilaterais burgueses se ligam aos Estados-nacionais, a fim de manter ou alterar, a depender da necessidade de lucratividade do capital, sua organização econômica, política e social, por meio do consenso.

Assim sendo os organismos multilaterais tem a função de introjetar no pensamento do corpo político dos países credores, as demandas por reformas necessárias para assegurar aos países centrais a extração de excedentes e/ou exportação de seus capitais, ou seja, esses organismos são em suma, agentes das grandes corporações burguesas monopolistas, com a tarefa de ajustar os países sob sua influência à demanda capitalista, pouco importando se

⁹ Outras entidades que compõem o Grupo Banco Mundial (GBM) são: Corporação financeira Internacional (CFI), Centro Internacional para Conciliação de Divergências em Investimentos (CICDI), Agência Multilateral de Garantias de Investimentos (AMGI), Instituto do Banco Mundial (IBM) e Painel de Inspeção. Apesar de terem atribuições distintas e possuírem relativa autonomia, nada é decidido sem o aval da direção do BM.

essas reformas irão agudizar a desigualdade e o empobrecimento dos cidadãos dos países em dívida com ele.

Desta forma os países centrais, e em especial os Estados Unidos, no caso latino-americano, disseminam seus valores e ideais como sendo algo positivo aos países periféricos, sempre com a promessa de desenvolvimento econômico que levará o bem-estar de toda a sociedade. Entretanto o que se pode perceber é que o discurso não se concretizou na realidade latino-americana, onde o decorrer histórico demonstra que a promessa de desenvolvimento, não passa de algo sempre ao horizonte, sempre a frente, assim sendo, devemos continuar a fazer as mudanças ou incrementos necessários para alcançarmos o tão esperado desenvolvimento, prometido por gerações de políticos e intelectuais, sob a batuta dos organismos multilaterais.

As medidas de austeridade impostas aos países credores pelo BM, tem por objetivo real direcionar o fundo público para o pagamento da dívida, em detrimento as políticas sociais. Ressaltando que o BM opera sua intervenção não só por meio de empréstimos, mas também com assessorias para implementação de políticas públicas que visam em seu conteúdo, conformar os Estados-nacionais aos anseios do capital de lucratividade.

Desde sua criação o Banco Mundial ampliou suas funções como agente difusor dos ideais capitalistas, no que afirma Pereira:

O crescimento gradativo da sua carteira de empréstimos foi acompanhado da extensão das suas áreas de atuação, que passaram a abranger, além dos setores originais de infraestrutura e energia, também política econômica, educação, saúde, habitação, administração pública, meio ambiente, desenvolvimento rural e urbano, meio ambiente, construção e reconstrução de Estados. A rigor, todas as atividades ligadas ao “desenvolvimento” são objetos da ação do Banco, o que o distingue radicalmente do Fundo Monetário Internacional (FMI) e das agências especializadas das Nações Unidas (PEREIRA, 2010, p. 2188).

Pereira (2010), afirma que o Banco Mundial apesar de sofrer pressões dos EUA e dos países membros que mais contribuem com o Banco, esse, não é um mero instrumento desses, tendo suas próprias demandas e metas. Ainda assim, os EUA é o membro de maior influência, tanto que a presidência é sempre ocupada por um cidadão estadunidense, escolhido pelo Tesouro dos EUA. A política do Banco, longe de ser harmoniosa, é espaço de disputas entre interesses econômicos e políticos por seus países-membros.

Toda influência por parte dos organismos multilaterais nos países periféricos, só foi possível porque, esses, abriram mão de desenvolver um projeto nacional de país, fato que aqui não temos tempo de debater, pois, implica em múltiplas determinações para que se efetivasse essa condição. Contudo, cabe ressaltar que não podemos simplificar a análise da questão a simples falta de vontade política ou das elites nacionais. Mas como exposto anteriormente, as formações socioeconômicas estabelecidas desde a emergência do capitalismo nos países periféricos, determinam o modo, como esse, se desenvolveu e continua a se desenvolver, sim, pois há desenvolvimento capitalista nos países periféricos, destacadamente no Brasil. Contudo, quanto mais desenvolvimento capitalista ocorre, mais subdesenvolvimento se produz, conforme afirma Frank (1966).

O que reforça Pereira (2010) quando expõe que o BM com o passar do tempo, se tornou um instrumento de vital importância para as corporações monopolistas (principalmente estadunidenses), induzindo e prescrevendo medidas que se pretendem gerar

desenvolvimento. Combinando coerção e persuasão, pavimentando o consenso acerca dos valores e interesses capitalistas de lucratividade. Gerando com isso um desenvolvimento que ao fim e ao cabo aprofundam a dependência dos países periféricos, bem como o subdesenvolvimento desses.

Diante do que foi exposto até aqui, quanto a verdadeira face do Estado burguês, como mediador entre capital e trabalho; o papel das políticas sociais como medidas anticíclicas das crises capitalistas; e a influência dos organismos multilaterais, disseminando os interesses dos países centrais e suas corporações, como se fossem próprios dos países periféricos, com destaque ao BM. Traremos a seguir uma breve análise da política de Assistência Social. Nosso intuito é demonstrar como as prescrições do BM orientam o fundo público brasileiro para o pagamento da dívida, disseminando a ideia de que sabendo “gastar” o Estado consegue atender a classe trabalhadora e mantém seu equilíbrio fiscal. Contudo, o que se percebe é uma refuncionalização do Estado para garantir os fluxos e a valorização de capital (Castelo, 2017).

“Um ajuste justo”: análise das recomendações do Banco Mundial para a política de Assistência Social

Neste item trataremos do documento “Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil” de 2017, produzido pelo Banco Mundial, com orientações que direcionam o gasto público no Brasil. Embasado na perspectiva neoliberal que privilegia o direito ao livre mercado, delegando ao Estado o papel de protetor e provedor desse direito.

O documento do Banco Mundial foi encomendado pelo governo Temer (2016-2018)¹⁰, para justificar e orientar as contrarreformas propostas, em especial da Previdência. Entendendo que a Seguridade Social brasileira é composta pelas Políticas de Saúde, Previdência e Assistência Social. Cabe lembrar que o governo Temer emplacou uma série de medidas que atacaram as políticas sociais e os direitos do trabalho, mas não conseguiu aprovar a reforma da Previdência naquele momento.

Para dar início ao debate sobre a Assistência Social o documento “Um ajuste justo” fala que:

A proteção social é um sistema integrado de assistência social, programas para o mercado de trabalho e sistemas previdenciários. Esses elementos interagem para proteger os indivíduos em momentos de necessidade e influenciam as escolhas das pessoas e a produtividade do trabalho. No Brasil, há muitos programas, mas a coordenação entre eles é insuficiente, o que gera duplicidade de esforços e ineficiências, pois recursos são transferidos aos não pobres (BM, 2017, p. 87).

Diante dessa afirmação, podemos perceber com clareza um dos componentes que imprimem identidade ao pensamento neoliberal: a focalização na pobreza. E ainda traz o conceito conservador de que, uma vez que o indivíduo possa acessar algum tipo de proteção contra a penúria, o mesmo irá preferir esta condição *ad eternum*, deixando de desejar vender

¹⁰ Lembrando que Michel Temer era vice-presidente, assumindo a presidência após o golpe parlamentar que destituiu a Presidenta Dilma Rousseff, democraticamente eleita, nas eleições de 2014. Por isso só governou por dois anos.

sua força de trabalho no mercado. E retorna ao discurso de que o mau gerenciamento das políticas sociais favorece os que delas não precisam. Sempre trazendo a conotação moralista de que a condição de pobreza ou miséria seja mera escolha dos indivíduos. No documento encontramos a seguinte afirmação:

Como resultado, há muitas sobreposições, e muitas famílias estão aptas a receberem múltiplos benefícios. A multiplicidade e incoerência dos instrumentos também geram riscos de gastos excessivos e incentivos perversos devido à interação ou duplicidade não intencionais entre os programas (BM, 2017, p. 87).

Esses apontamentos indicam que essas possíveis sobreposições e incoerências geram gastos perversos, que no nosso entender tem caráter moralista da política de Assistência Social. Importante lembrar que ao passo que a Seguridade foi sendo construída, o neoliberalismo se espalhava como solução econômica no país. Logo, está nunca fora implementada em sua completude de universalização. Já em sua inauguração se desenhava suas limitações em termos de proteção social ampla para a sociedade (SILVA, 2020).

Silva (2020) traz o conceito de gerencialismo como um instrumental técnico para difundir a ineficiência do Estado e implementar as contrarreformas necessárias para atender aos desejos capitalistas de rentabilidade/lucratividade. O autor defende que:

[...] é importante apreender a implementação do gerencialismo como parte inseparável do fenômeno cujos outros aspectos constituem a contrarreforma do Estado e o processo de reestruturação produtiva, que são respostas à crise estrutural do capital iniciada na década 1970 (SILVA, R. 2020, p.28).

O gerencialismo abordado pelo autor, foi observado por nós durante o escrutínio de “Um ajuste justo”, donde a racionalização com os gastos sociais não consideram os indivíduos e suas singularidades, homogeneizando toda lógica dos gastos, desconsiderando aspectos mais essenciais do cotidiano da classe trabalhadora e sua reprodução.

Ao debaterem sobre a Assistência a discussão sobre a Previdência volta a ser citada, mais precisamente o BPC e Aposentadoria Rural, benefícios previdenciários não contributivos, que na lógica do BM deveriam ser transmutados em programas sociais, dentro da política de Assistência. O que significa dizer que deixariam de ser regulamentados como uma aposentadoria, logo, podendo entrar no rol de contrarreformas, onde visam reduzir os valores desses benefícios, sob a alegação de que uma vez que eles são corrigidos pelo salário mínimo, os seus valores são altos e acabam por privilegiar um número reduzido de cidadãos e, em alguns casos, pessoas que não são vulneráveis de fato.

Seguem criticando o fato de que a renda per capita de alguns dos beneficiários do BPC e Aposentadoria Rural ultrapassam a linha da pobreza, pois recebem mais de U\$\$ 4,00, desconsiderando o quadro inflacionário crescente que vivia o país desde 2014. O próprio documento reconhece que o número de pobres moderados iria crescer em suas projeções, contudo, a miséria/pobreza extrema diminuiria (BM, 2017, p.29), o que reforça o caráter focalista das diretrizes do documento, de cunho neoliberal.

Em contrapartida com relação ao programa de transferência de renda Programa Bolsa Família (PBF), o documento afirma que “Os gastos gerais do Brasil com programas de assistência social, que equivalem a 1,5% do PIB, encontram-se alinhados aos de países pares” (BM, 2017, p. 88), o que na prática possibilitou o fenômeno da bancarização

(BRETTAS, 2017) e monetarização (SOUZA, 2012). Inserindo milhares de cidadãos ao sistema bancário, fomentando a aquisição por esses indivíduos de outros serviços oferecidos por estas instituições, bem como a própria remuneração das mesmas, por repassarem os benefícios aos usuários do PBF¹¹. Para Silva (2020)¹²:

[...] tal dado revela a contradição no processo de implementação do SUAS, considerando a centralidade da destinação dos recursos aos programas de transferência de renda e uma fragilidade na garantia de recursos voltados para estruturação dos serviços que constituem tal política (SILVA, G. 2020, p.58).

Os programas de transferência de renda implementados, funcionam como um mecanismo para aumentar a lucratividade do capital, em especial o financeiro. Os recursos da Assistência têm possibilitado em grande medida o movimento de financeirização dos direitos, uma vez que a maior parte dos seus recursos são destinados a transferências de valores aos usuários e não uma cobertura ampla de proteção de acordo com suas necessidades básicas de reprodução, como determina a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Conforme as projeções do documento, estes programas atingiram 2,9% do PIB em 2015, ficando acima da média da OCDE (BM, 2017, p.89). Ressaltamos que comparar o Brasil, país periférico e dependente, aos países membros da OCDE já é uma contradição por si só, visto que essa organização multilateral é comandada pelos países centrais, leia-se de capitalismo avançado e imperialista.

As diretrizes trazidas no “Um ajuste justo” (2017) demonstram o quanto a correlação de forças na luta de classes, pende em favor do capital, fruto do apassivamento da classe trabalhadora por meio da cooptação das elites do sindicalismo nacional, como aponta Castelo (2017). A orientação para o FGTS é que o mesmo sirva de um pré-seguro-desemprego, ou seja, o trabalhador demitido sem justa causa faria saques de valores pré-determinados e fixos e somente após se esgotarem os recursos do FGTS e o trabalhador não tiver conseguido um novo emprego é que poderia acessar o Seguro-Desemprego. Esse movimento denota a intenção de desconstrução do FGTS e como consequência o menor financiamento, ao pouco que é destinado à Política Nacional de Habitação, uma vez que estes recursos são utilizados para financiar a política habitacional.

Afirmam que os gastos com programas em apoio à renda, não são bem elaborados como meio de incentivo ao emprego formal e estável (BM, 2017, p. 90). Desconsiderando que estes programas visam proteger o trabalhador em momentos de desemprego e o impacto social negativo que essa desproteção pode gerar na sociedade como um todo. Essa orientação também ignora que o capital, na atualidade, não consegue absorver a força de trabalho disponível para ser explorada.

O BM (2017) alega que os subsídios salariais parecem ineficazes para a redução do desemprego ou o incentivo à formalização do trabalho. Sentença essa de conotação conservadora e moralista, responsabilizando o trabalhador desempregado pelo seu infortúnio. Alega que o Seguro-Desemprego e o FGTS podem estimular a alta rotatividade da “mão de obra”, ao invés de favorecer empregos estáveis. Porque de um lado o trabalhador

¹¹ Cf. Souza, 2012.

¹² Sobre o SUAS - Sistema Único de Assistência Social ver: SILVA G., 2020.

pode dispor desse recurso ao perder o emprego formal, e por outro, o empregador demite mais cedo para evitar o pagamento de valores elevados da multa rescisória.

Sinalizam que esses recursos poderiam ser melhor empregados em programas de recolocação e treinamento. Nesse sentido Schmidt e Silva (2015) comentam:

[...], apesar de esse novo arcabouço teórico-normativo comportar uma série de importantes mudanças, não é isento de introduzir e/ou reproduzir conceitos conservadores, além de estar ausente um debate que abarque as determinações mais fundamentais da pobreza e da desigualdade social como estruturais da sociedade cuja contradição fundamental se localiza na luta de classes (SCHMIDT e SILVA, 2015, p. 87).

O documento traz uma concepção de fragmentação da política em programas de proteção social que indicam que as despesas não são bem direcionadas, exceto o PBF, que de acordo com o documento deveria servir de modelo para os programas de Assistência. Lógico que a perspectiva do BM (2017) com relação ao PBF não poderia ser diferente, pois, este, é a expressão máxima de como o modelo neoliberal pretende resolver a pobreza e desigualdade, com práticas excludentes e focalistas (SCHMIDT e SILVA, 2015).

O BM coloca como sobrepostos todos os programas da política de Assistência, contudo, o que mais nos chamou a atenção foi a solução para reverter tais sobreposições. No caso do FGTS, indicam que como uma poupança, para o trabalhador é pouco atraente, ignorando a importância desse fundo para a Política de Habitação, pois sua correção é feita por uma taxa nominal abaixo do mercado e os surtos inflacionários podem representar perda financeira para as famílias. E pelo lado do empregador, como afirma o documento, pode gerar demissões precipitadas, com vistas a fugir de valores elevados da multa rescisória que é destinada ao trabalhador. Sendo este um ponto dissonante no programa para o BM (2017), onde este recurso deveria ser destinado ao Fundo de Apoio ao Trabalhador (FAT) e não ao trabalhador, alegando que seria uma forma de custeio do Seguro-Desemprego. No nosso entendimento poderia vir a se tornar mais uma fonte de especulação para o capital financeiro, seguindo a lógica rentista na contemporaneidade (BRETAS, 2017).

Uma outra alternativa de cariz neoliberal trazida no documento é com relação ao Salário-Família e o Abono Salarial, sob a alegação de que eles se sobrepõem, já que são destinados ao mesmo público alvo, deveriam ser reformulados para que favorecessem de fato os mais vulneráveis, leia-se pobres, reforçando a focalização dos recursos advindos do trabalho no controle da miséria/pobreza. Assim sendo, o Salário-Família deveria passar a ter critérios de elegibilidade, tal qual o PBF, sendo um destes a renda per capita familiar. Um outro critério deveria ser a descontinuidade do benefício, a medida em que o trabalhador conseguisse alcançar postos melhores de trabalho, funcionando como um incentivo para esse movimento por parte do trabalhador, desconstruindo o conceito de universalidade da Seguridade e responsabilizando o trabalhador pelo seu sucesso ou insucesso.

Quanto ao Abono Salarial (PIS)¹³, este, ao invés de ser repassado ao trabalhador, deveria se tornar um subsídio estatal ao empregador. Com vistas a incentivar um número maior de contratações, principalmente dos que buscam o primeiro emprego ou estão com

¹³ O Abono Salarial é popularmente reconhecido como: PIS, que é o Programa de Integração Social, dos trabalhadores sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), e no caso dos trabalhadores públicos, o Abono é reconhecido como o PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público. Eles são compostos por contribuições das empresas e órgãos públicos ao fundo a qual o trabalhador está vinculado.

dificuldades de reinserção no mercado de trabalho. Uma proposta que inverte a lógica de proteção social e se torna mais uma possibilidade de lucratividade do capital, no que se traduz numa "constante disputa por projetos societários antagônicos" (SCHMIDT e SILVA, 2015, 88).

Justifica uma racionalização dos custos com Assistência, sob a falácia da consolidação da Assistência Social, ao propor transformar os vários programas existentes em apenas um, visando a eficiência e efetividade da política, Nada mais significa que a focalização na pobreza a fim de mitigar a miséria e, em alguma medida, apassivar a classe trabalhadora com respostas mínimas à questão social. Permite ainda deslocar recursos para o capital, com vistas a aumentar sua lucratividade, extraindo mais-valia de modo exponencial, intensificando a superexploração da classe trabalhadora. Sendo na perspectiva de Schmidt e Silva (2015) demonstrar o padrão de intervenção estatal na questão social, compatível com as atuais necessidades de acumulação do capital.

Considerações finais

Analisar a conjuntura atual além de desafiador nos exige esforços de compreender as contradições dos fenômenos ao tempo em que surgem, para que possamos pensar estratégias de enfrentamento aos ataques da burguesia à classe trabalhadora. Para tanto defendemos que só a teoria crítica nos possibilita a apreensão da totalidade da realidade social, fazendo as devidas mediações a fim de ultrapassar a aparência dos fenômenos.

O Estado Ampliado, conforme a perspectiva de Gramsci, é onde residem as classes antagônicas, em constante disputa por hegemonia. E é nesse palco que a correlação de forças se apresenta mais favorável ao capital nos dias atuais. Se o Estado é o espaço de disputa de projetos societários, se ele apresenta transformações ao longo do tempo, se está claro seu caráter de classe, precisamos então compreender que tipos de direitos sociais são possíveis e aceitáveis para o capitalismo contemporâneo, na sua faceta neoliberal.

É bem verdade que ao longo de um período historicamente datado e geograficamente determinado, as políticas sociais ganharam proeminência, e a classe trabalhadora alcançou nos países centrais, uma proteção social que atenderia em grande medida suas necessidades básicas de reprodução. Não obstante, o capital também se beneficiou, deixou de responder diretamente sobre a reprodução de sua força de trabalho, socializando assim os custos de sua produção, logo, as políticas sociais obedecem a lógica contraditória do modo de produção capitalista, que ao mesmo tempo que garante as condições mínimas de reprodução da classe trabalhadora, atendem as necessidades de expansão e valorização do capital. Entendendo que o Estado na medida que o capital precisa se refuncionaliza para atender às novas demandas.

A análise do documento "Um ajuste justo" nos permitiu trazer à luz as falácias difundidas, que servem de argumento para reduzir direitos. O que podemos observar nas prescrições para a Assistência Social, o que se defende neste documento nada mais é do que a privatização direta e indireta das políticas sociais, abrindo espaços de lucratividade e financeirização via fundo público.

Longe de esgotar o debate sobre as orientações e prescrições do Banco Mundial no Brasil, bem como seus rebatimentos nas políticas sociais, que reverberam no nosso cotidiano concreto em perda de direitos. Encerramos nosso trabalho ponderando sobre as possibilidades de compor um quadro de resistência e luta contra a ofensiva neoliberal e a

restauração de poder de classe que isso representa, como afirma Harvey (2008). Logo, precisamos nos ancorar sobre a perspectiva revolucionária, como defende Tonet (2016), e nos fazermos multiplicadores da consciência de classe, visando coletivamente construir estratégias de enfrentamento ao capital e seu Estado.

Referências

ALVIM, Valdir. Neoliberalismo, globalização e americanismo: as estratégias dos organismos financeiros multilaterais. **Revista Katálysis**, Florianópolis (SC) v.7, n.1, jan./jun. 2004.

BANCO MUNDIAL. **A fair adjustment: efficiency and equity of public spending in Brazil: Volume I: síntese** (Portuguese). Washington, D.C.: World Bank Group, 2017. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/884871511196609355/Volume-I-síntese>. Acesso em: 03 jul. 2023.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9º ed. São Paulo: Cortez, v. 2, 2011.

BRASIL. **Resolução nº 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social**. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.

BRETTAS, Tatiana. Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 17, n.34, p.53-76, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.22422/2238-1856.2017v17n34p53-76>. Acesso em: 03 jul. 2023.

CASTELO, Rodrigo. Supremacia rentista no Brasil neoliberal e a violência como potência econômica. **Revista Universidade e Sociedade**, Brasília, n. 60, p. 58-70, jul. 2017. Disponível em: https://www.andes.org.br/sites/universidade_e_sociedade. Acesso em: 03 jul. 2023.

CUEVA, Agustín. O desenvolvimento do capitalismo na América Latina e a questão do Estado. In: **IELA - Instituto de Estudos Latino Americanos**. Santa Catarina, UFSC, 2019. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/884871511196609355/Volume-I-síntese>. Acesso em: 03 jul. 2023.

ENGELS, Friederich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 3º ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012 [1884].

FALEIROS, Vicente de Paula. **O que é Política Social**. Coleção Primeiros Passos. 5º ed. São Paulo: brasiliense, 1991.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 5º ed. São Paulo: Globo, 2005.

FRANK, André Gunder. **O desenvolvimento do subdesenvolvimento**. Monthly Review Press: Nova York, v. 18, n. 4, 1966.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. v.5, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008, p.41 -96 e 197-220.

MANDEL, Ernest. **Capitalismo Tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MÉSZÁROS, István. **A montanha que devemos conquistar: reflexões acerca do Estado**. São Paulo: Boitempo, 2015.

MOTA, Ana Elizabete. **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. São Paulo: Cortez, 2008.

SILVA, Gabriele Ponciano. Hegemonia neoliberal no Brasil: implicações para política de assistência social. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 20, n.39, p. 57-69, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.22422/temporalis.2020v20n39p57-69>. Acesso em: 03 jul. 2023.

SOUZA, Giselle. Transferências de renda e monetarização das políticas sociais: estratégia de captura do fundo público pelo capital portador de juros. In: Behring, Boschetti, Granemann, Salvador. (Org.). **Financeirização, Fundo Público e Política Social**. 1ed. São Paulo: Cortez Editora, 2012, v. , p. 209-241.

SCHMIDT, Janaina Albuquerque; SILVA, Mossicléia Mendes. A assistência social na contemporaneidade: uma análise a partir do orçamento público. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v.18, n.1, p.86-94, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/%25x>. Acesso em: 03 jul. 2023.

PEREIRA, João Márcio. O Banco Mundial e a construção político-intelectual do “combate à pobreza”. Rio de Janeiro: **Topoi**, v. 11, p. 2187-2196, jul. 2010.